



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG**

CNPJ 20.716.627/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SMOP

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE/MG		15/06/2022
OBRA:	Reforma e Restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio de Grão Mogol		
LOCAL:	Praça Ezequiel Pereira, s/n Centro - Grão Mogol/MG	FORMA DE EXECUÇÃO:	INDIRETA
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA:	REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP - NORTE MAR/2022 E SINAPI ABR/2022 C/ DESONERAÇÃO	ALÍQUOTA ISS (2% a 5%):	5%
		BASE DE CÁLCULO PARA O ISS(%):	50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 DIAS	FÓRMULA DO BDI	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$
ORÇAMENTO DESONERADO?	Com desoneração	BDI ADOTADO	25,53%

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

TIPO DE OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%) <a href="#">Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário</a>			ADOTADO (%)
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
	Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,84%
	Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
	<b>Impostos** (I)</b>	Conforme Legislação Específica			<b>10,65%</b>
	COFINS				3,00%
	PIS				0,65%
	ISS (de acordo com a base de cálculo informada acima)				2,50%
	CPRB	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
	<b>TOTAL (%)</b>	20,34%	22,12%	25,00%	<b>25,53%</b>
<b>11,15</b>					

Declaramos para os devidos fins que a base de cálculo do ISS adotada de 50% para a reforma/restauro, com a respectiva alíquota de 5% do ISS, está de acordo com a legislação tributária municipal Lei nº 210/1993.

Diêgo Antonio Braga Fagundes  
Prefeito Municipal

Henrique Santiago de Assis Santana  
Engenheiro Civil CREA/MG 46065